



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAL *STRICTO SENSU* EM CLIMA E AMBIENTE

Resolução Nº 001/2025

DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM CLIMA E AMBIENTE (PCAM) DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA (IFSC).

O Presidente do colegiado do Programa de Pós-Graduação em Clima e Ambiente do Instituto Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de regulamentar o acesso e a gestão multiusuário da infraestrutura de pesquisa,

RESOLVE:

- Art. 1º Aprovar *Ad referendum* o Regimento Interno do Laboratório Multiusuário de Clima e Ambiente (LMCA).
- Art. 2º Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pelo Colegiado do Curso, em conformidade com a legislação vigente.
- Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Prof. Dr. Thiago Pereira Alves
Coordenador do Curso de Mestrado Profissional em Clima e Ambiente
Portaria do(a) Reitor(a) Nº 773 de 2 de março de 2023
IFSC - Campus Florianópolis-Itajaí-Garopaba

Florianópolis, 25 de março de 2025.